

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 94/2014

PORTARIA Nº 56/2014

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - 1 e ½

Destino - Natal RN

Data de Afastamento: 16 e 17 de dezembro de 2014.

Hora de Saída: 04:00 horas do dia 16 de dezembro de 2014

Hora de Chegada: 22:00 horas do dia 17 de dezembro de 2014

Roteiro: 3º Congresso Potiguar dos Municípios – A Gestão Pública Municipal em Debate no Hotel Parque da Costeira, Av. Senador Dinarte Mariz, 1195 Parque das Dunas – Natal / RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 15 de dezembro de 2014.


Elismária Catarina Pinto
Vice- Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

Processo nº 94/2014PORTARIA Nº 56/2014 A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem, alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário - Sebastião Caio dos Santos Dantas Função - Presidente Quantidade - 1 e ½Destino - Natal RN Data de Afastamento: 16 e 17 de dezembro de 2014.Hora de Saída: 04:00 horas do dia 16 de dezembro de 2014Hora de Chegada: 22:00 horas do dia 17 de dezembro de 2014Roteiro: 3º Congresso Potiguar dos Municípios - A Gestão Pública Municipal em Debate no Hotel Parque da Costeira, Av. Senador Dinarte Mariz, 1195 Parque das Dunas - Natal / RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as isposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,
em 15 de dezembro de 2014.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice-Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:DB710F43

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 16/12/2014. Edição 1307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>